



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.958 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANTÔNIO EDUARDO BONIFÁCIO		
Fiscal Substituto:	FERNANDO PREVIATO BAZZO DANIEL TAVARES DE ANDRADE		
Gestor Titular:	ANDRE LUIZ MALUZI		
Contrato nº	013/2025	VIGÊNCIA:	03.02.2025 A 30.03.2026
Modalidade:	CONCORRÊNCIA		
Nº licitação	007/2024		
Contratado:	MANDAGUAI POÇOS ARTESIANOS LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO TOTALMENTE REVESTIDO NO BAIRRO TIMBURI DO MUNICIPIO DE ANDIRÁ/PR, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.		
Valor:	R\$ 5.000.200,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná**

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL**